



GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I - PROJETO BÁSICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS, CONFORME PROJETO BÁSICO.



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000

CNPJ: 07.655.269/0001-55

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI



PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MAURITI – CE

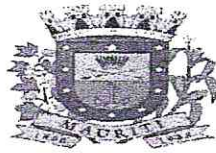

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321455 RNP-081528981-9



Av Senhor Martins, S/N | CEP: 63.216-900 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.458.269/0001-95
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI



INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo fornecer informações necessárias à contratação dos SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS do Município de Mauriti/CE.

Para maiores esclarecimentos, dividimos este Projeto Básico (PB) em:

SEÇÃO 1 - CONDIÇÕES GERAIS

SEÇÃO 2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SEÇÃO 3 - ORÇAMENTO BÁSICO

SEÇÃO 4 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 32.1456 RNP 061528961-9



Av. Senhor Martins, 578 | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.852.263/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI



SEÇÃO 1

CONDIÇÕES GERAIS

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321435 RNP 061526981-9



Av. Senhor Martinho, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.855.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROÍ A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI



1.1 - PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI (PMM), com sede na Avenida Buriti Grande, S/N, Centro - Mauriti, Estado de Ceará inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº CNPJ.: 07.655.269/0001-55

1.2 - CONTRATADA

Empresa contratada pela PMM para prestação de serviços, conforme especificado e programado na seção 2 do Projeto Básico.

1.4 - OBRA

Significa que todos os serviços a serem executados e/ou fornecidos de acordo com esta documentação, incluindo mão-de-obra de natureza civil necessária à consecução do objeto deste PB.

1.5 - PROPOSTA

Significa a proposta apresentada pela CONTRATADA, nos termos em que for aceita pela PMM.

1.6 - LOCAIS DOS SERVIÇOS

Os serviços, objetos do presente documento, serão executados na Sede Urbana e Distritos do Município de Mauriti Ceará;

- 1 - RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO
- 2 - DISTRITO DE UMBURANAS
- 3 - DISTRITO DE PALESTINA
- 4 - DISTRITO DE BURITIZINHO
- 5 - DISTRITO DE ANAUÁ
- 6 - DISTRITO DE SÃO FELIX
- 7 - DISTRITO DE SÃO MIGUEL
- 8 - DISTRITO DE COITÉ
- 9 - DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DOS FELIPES
- 10 - DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO

1.7 - ADMINISTRADOR DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO

Representante da PMM para gerir todos os assuntos ligados ao contrato. O administrador deverá formar um grupo, que será encarregado de fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA.

1.8 - ENGENHEIRO E/OU ENCARGADO

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321486 RNP 061528981-9





PREFEITURA DE MAURITI



Representante da CONTRATADA junto à FISCALIZAÇÃO, agindo em nome da CONTRATADA em todos os assuntos ligados ao CONTRATO, sendo suas principais atribuições:

- A) Administrar todos os serviços da CONTRATADA, ligados ao contrato.
- B) Fornecer a todo serviço da CONTRATADA as orientações técnicas requeridas pelos serviços objeto do contrato.

1.9 - MANUTENÇÃO CORRETIVA

Serviços a serem realizados eventualmente, oriundos da necessidade de reforma ou recuperação das vias Públicas do Município, sendo os mesmos solicitados pela FISCALIZAÇÃO através de formulário específico (**Ordem de Serviço**) e baseado na Planilha de Preços e dados básicos componente deste Projeto Básico.

1.10 - SERVIÇOS DE APROVISIONAMENTO DE MATERIAIS

1.10.1 - Todos os materiais necessários aos serviços objeto deste PB, deverão ter seus custos diluídos nos preços dos respectivos serviços, cabendo a CONTRATADA responsabilidade e ônus pela aquisição, manutenção, seguro, armazenagem, etc.

1.11 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

- 1.11.1 - Será de exclusiva responsabilidade e ônus da CONTRATADA a administração e gerenciamento de todo o seu pessoal envolvido nos serviços. **Os custos com mão-de-obra, materiais, ferramentas, obrigações sociais, horas extras, periculosidade, despesas com transporte, alimentação devem estar diluídos nos preços unitários propostos no Quadro-1 - Orçamento Básico.**
- 1.11.2 - Toda manutenção deverá ser executada por profissionais especializados e com experiência comprovada através da carteira profissional.
- 1.11.3 - A CONTRATADA garantirá a alimentação adequada a seus empregados, inclusive quando for necessário em decorrência de serviços extraordinários.
- 1.11.4 - É responsabilidade da CONTRATADA o respeito às normas legais pertinentes à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, bem como fornecimento de condições mínimas para o cumprimento das medidas e normas gerais sobre a matéria desta seção - **MEDIDAS E NORMAS GERAIS DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO.**
- 1.11.5 - A equipe em serviço deverá permanecer com fardamento completo, todos os equipamentos de segurança (EPI's e EPC's), materiais e ferramentas necessários ao desempenho das tarefas. O transporte entre as instalações será de responsabilidade da CONTRATADA. O não cumprimento de qualquer uma das condições supracitadas impedirá a equipe de executar o serviço.
- 1.11.6 - A CONTRATADA deverá comparecer, quando convocada, às reuniões e inspeções solicitadas pela PMM (PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI), arcando com todo ônus decorrente do não comparecimento às citadas reuniões, devendo estar presente o engenheiro responsável.



Av Senhor Martins, S/N | CEP: 62.210-000 - Mauriti - Ceará
CAPL 07855 263/000155
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321466 RNP 061528981-9
unicef



PREFEITURA DE MAURITI



- 1.11.12 - Todos os serviços que apresentarem defeitos, erros, omissões ou quaisquer outras irregularidades constatadas pela fiscalização PMM (PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI) deverão ser refeitos pela CONTRATADA, sem ônus para a PMM.
- 1.11.13 - A CONTRATADA deverá dispor de aparelhos celulares para os profissionais responsáveis pela administração dos serviços.

1.12 - FERRAMENTAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO.

Todas as ferramentas, veículos e equipamentos, empregados pela CONTRATADA nos serviços objetos da presente documentação, serão de sua total responsabilidade e ônus, cabendo, porém, a PMM (PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI), o direito de solicitar a substituição daquelas que porventura não apresentem condições mínimas de segurança e operação.

1.13 - PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será de 10 (dez) meses a contar da data da Ordem de Início dos Serviços expedida pela PMM.

1.14 - PENALIDADES

Além da obrigação de ressarcir a PMM (PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI), das perdas e danos eventualmente ocorridos, ficará a CONTRATADA sujeita a multa de 3% (três por cento) do valor da fatura, correspondente ao mês em que sejam verificadas as seguintes ocorrências:

- Atraso de pagamento de salário.
- Não atendimento das exigências do órgão de Segurança e Medicina do Trabalho;
- Falta de material necessário à execução dos serviços;
- Má execução dos serviços;
- Não substituição de equipamentos, ferramentas e materiais solicitados pela fiscalização da PMM (PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI);
- Não execução de serviços conforme quantitativos e prazos determinados pela fiscalização da PMM (PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI);
- Não remoção de entulhos no prazo máximo de 24h.

A MULTA SERÁ APLICADA POR CADA ITEM NÃO ATENDIDO.

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 32.1455 RNP 061528981-9



Av. Senhor Martinho, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.555.259/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROZ A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI



SEÇÃO 2

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE B2 1456 RNP 061523981-9



Av Senhor Martins, S/N J CEP: 63.213-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/000155
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROÍ A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS LOCAL: SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CE

- 1 - RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO
- 2 - DISTRITO DE UMBURANAS
- 3 - DISTRITO DE PALESTINA
- 4 - DISTRITO DE BURITIZINHO
- 5 - DISTRITO DE ANAUÁ
- 6 - DISTRITO DE SÃO FELIX
- 7 - DISTRITO DE SÃO MIGUEL
- 8 - DISTRITO DE COITÉ
- 9 - DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DOS FELIPES
- 10 - DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO

1.0 - FINALIDADE

O Presente memorial descritivo e especificações Técnicas têm como objetivo determinar os critérios a serem observados na execução dos serviços de reparos e manutenção de vias e passeios públicos na sede urbana e sede rural do Município de Mauriti.

2.0 - JUSTIFICATIVA

Com esses serviços a Prefeitura visa beneficiar a comunidade com local higiênico e agradável para morar, influenciado decisivamente na melhoria da qualidade de vida da população, notadamente na saúde e no bem-estar. Na quadra invernososa se intensificam os problemas, quando o acúmulo de água se junta ao bairro e lixo, dificultado o trânsito de carros e pessoas, favorecendo a proliferação de microorganismo e insetos portadores de doenças diversas. A obra se justifica não só pelo alcance social, mais também pela prevenção de doenças oriundas da falta de Infra-Estrutura.

3.0- PROJETOS

A execução da presente obra deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes fornecidos ao construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços, projetos auxiliares correrão por conta do construtor e as soluções encontradas no mesmo dependerá da aprovação da Fiscalização da Prefeitura Municipal.

4.0- NORMAS

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

5.0- ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira se obriga, a saber, as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência administrativa necessária, a fim de imprimir andamento satisfatório às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321456 RNP 061528981-9



Av. Senador Melo, 400 - Fone: (85) 3312-1000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMÍLIA”





PREFEITURA DE MAURITI



A Construtora contratada dever  ficar respons vel pela seguran a e vigil ncia da obra, utilizando profissionais habilitados para esse tipo de servi o.

6.0 - MATERIAIS, M O - DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra ser  de primeira qualidade. A m o- de- obra dever  ser Id nea de modo a reunir uma equipe homog nea, que assegure bom andamento dos servi os.

Dever o ter no canteiro todo equipamento mec nico e ferramentas necess rias ao desempenho dos servi os.

7.0 - DISPOSI OES GERAIS

Estas especifica es t m por objetivo estabelecer e determinar as condi es, tipos de materiais e procedimentos construtivos a serem empregados, bem como fornecer detalhes construtivos acerca dos servi os que ocorrer o por ocasi o da obra. Qualquer discrep ncia entre estas especifica es e os projetos, a d vida ser  dirimida pela fiscaliza o. Correr o por conta da empreiteira, todas as responsabilidades com as instala es provis rias da obra.

8.0 - REPAROS E MANUTEN O DE VIAS E PASSEIOS P BLICOS

- A execu o das obras e servi os de recupera o e/ou manuten o a serem executadas em vias e logradouros p blicos dever  ser acompanhada direcionando total aten o para os itens a seguir:

- Nos casos de reforma e manuten o do pavimento existente, a remo o ou demoli o da pavimenta o, dever  ser executada utilizando-se meios manuais, adequados em cada caso ao tipo de pavimento e a rapidez dos servi os, observando sempre, os limites fixados pela fiscaliza o. Dever o ser observadas ainda, as precau es necess rias para o m ximo de reaproveitamento dos materiais.

- Todos os materiais reaproveit veis provenientes da recupera o e/ou manuten o, dever o ser selecionados, isentos de crostas de asfalto e empilhados convenientemente, de maneira a n o prejudicar o tr fego de ve culos, pedestres, acesso para carros etc.

- A estabiliza o da sub-base e base compactada dever o ser acompanhadas, verificando-se a qualidade do material que est  sendo aplicado e a adequa o do mesmo para cada tipo de obra (saibro, areia ou p  de pedra) de acordo com as Normas e especifica es do projeto. A compacta o dever  ser executada em camadas n o superiores a 20 cm utilizando-se equipamentos adequados (placas vibrat rias ou soquetes mec nicos), somente quando n o houver condi es de se empregar equipamento mec nico, a compacta o poder  ser feita com soquetes manuais (malho), observadas as condi es de densidade m nima (95% do ensaio Normal).

- O reparo da pavimenta o dever  ser executada em pedra tosca c/ rejuntamento sobre col o de areia de 15 cm, tudo em conformidade com as Normas Brasileira e as recomenda es da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEINFRA.

- O assentamento da pedra na execu o do cal amento dever  ser feito por pessoas qualificadas (calceteiros) com material de primeira qualidade de origem gran tica sem falhas e/ou fraturas n o lamelares e isentas de mat rias em decomposi o.

- Ap s o assentamento da camada de base (em pedra), dever  ser executada a compress o inicial que se dar  atrav s da utiliza o de malho manual de 10 a 15 Kg.

- A pavimenta o depois de concluída, dever  estar perfeitamente conformado com o greide e se o transversal do pavimento existente. N o ser o admitidas irregularidades ou sali ncias a pretexto de compensar futuros abatimentos.

- Por ocasi o da conclus o da obra, A contratada dever  fazer a limpeza geral (retirada de entulhos, varri o) da obra.

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREACE 321458 RNP 061528981-9





PREFEITURA DE MAURITI



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CEAR 
OBRA: SERVI OS DE REPAROS E MANUTEN O DE VIAS E PASSEIOS P BLICOS
LOCAL: SEDE E DISTRITOS DO MUNIC PIO DE MAURITI - CE

ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRU O CIVIL - TABELA SEINFRA 26.1 COM DESONERA O

GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS B�SICOS	HORISTA(%)
A1	INSS	0,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	SAL�RIO EDUCA�O	2,50%
A7	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	1,00%
A	TOTAL DO GRUPO A	17,80%

GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	HORISTA(%)
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,78%
B2	FERIADOS	3,41%
B3	AUX�LIO - ENFERMIDADE	0,89%
B4	13� SAL�RIO	10,71%
B5	LICE�A PATERNIDADE	0,08%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,41%
B8	AUX�LIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12%
B9	F�RIAS GOZADAS	7,89%
B9	SAL�RIO MATERNIDADE	0,03%
B	TOTAL DO GRUPO B	43,03%

GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS INDENIZAT�RIOS	HORISTA(%)
C1	AVISO-PR�VIO INDENIZADO	5,06%
C2	AVISO-PR�VIO TRABALHADO	0,12%
C3	F�RIAS INDENIZADAS	5,68%
C4	DEP�SITO RECIS�O SEM JUSTA CAUSA	4,99%
C5	INDENIZA�O ADICIONAL	0,43%
C	TOTAL GRUPO C	16,28%

GRUPO D	INCID�NCIAS CUMULATIVAS	HORISTA(%)
D1	REINCID�NCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,68%
D2	REINCID�NCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PR�VIO TRABALHADO E REINCID�NCIA DO FGTS SOBRE AVISO PR�VIO IDENIZADO	0,43%
D	TOTAL DO GRUPO D	8,09%

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D) 85,20%

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREANCE 821456 RNP 061528981-9



Av. Senhor Martins, 57N | CEP: 63.210-000 Mauriti, Cear 
CNPJ: 07.656.262/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAUDE E DESTROI A FAMILIA"





PREFEITURA DE MAURITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
OBRA: SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS
LOCAL: SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CE

Fórmula do BDI:

COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	1,00
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,75
L	Lucro	5,33
I	Impostos	10,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,15
	BDI =	25,00%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREACE 321458/RN 061528981-9



Av. Senador Martins, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.056.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”





PREFEITURA DE MAURITI



SEÇÃO 3

ORÇAMENTO BÁSICO

3.1 - GENERALIDADES

Os QUADROS PROPOSTA deverão ser preenchidos com os valores propostos para os serviços neles discriminados, sendo obrigatório a utilização dos modelos integrantes desta documentação.

3.2 - ORÇAMENTO - PLANILHA DE PREÇOS E DADOS BÁSICOS

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 32.1438 RNP 061528981-9



Av. Senhor Martinho, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.855.259/000155
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS
LOCAL: SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CE

MEMORIAL DE CALCULO

DADOS ADMISSÍVEIS:

1.00	RCMF	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO PROJETADO	500,00	M
2.00	RCMF	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA PROJETADO	250,00	M
3.00	RECPPT	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO PROJETADO	8.000,00	M2
4.00	RECPL	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO PROJETADO	2.000,00	M2
5.00	RECPO	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA PROJETADO	250,00	M2
6.00	SG	SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=0,50m/E=0,08m PROJETADO	500,00	M

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321466 RNP-001529981-9



Av. Senhor Martins, S/N | CEP: 63210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.656.269/000195
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS
LOCAL: SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CE

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

Data: 11 FEVEREIRO/2021

Tabela: Seinfra 26.1 Desonerada

BDI 25,00%

Leis Sociais: 85,20%

Num	Código	Discriminação	Quantidade	Un	Preço Unitário	Preço Parcial
001 Grupo: CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
1.00	C2927	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	500,00	M	14,77	7.385,00
2.00	C2928	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	250,00	M	14,46	3.615,00
3.00	C2932	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO	8.000,00	M2	22,37	178.960,00
4.00	C2929	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/REJUNTAMENTO	2.000,00	M2	37,07	74.140,00
5.00	C2931	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	250,00	M2	28,39	7.097,50
6.00	CM3112	SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=0,50m/E=0,08m	500,00	M	21,41	10.705,00
			TOTAL	R\$		281.902,50

TOTAL SIMPLES:	R\$	281.902,50
B.D.I 25,00%	%	70.475,63
TOTAL DA OBRA	R\$	352.378,13

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321466 RNP 061528981-9



Av. Senhor Martins, S/N | CEP: 63210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/000155
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS
LOCAL: SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CE

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	TOTAL	%
1.0	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	281.902,50	80,00%
	TOTAL SIMPLES	281.902,50	80,00%
	BDI 25,00%	70.475,63	20,00%
	TOTAL DA OBRA	352.378,13	100,00%

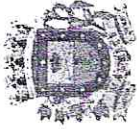
Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREACE 321458 RNP 061528981-9



Av. Doutor Medeiros, S/n | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.654.269/0001-58
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS
LOCAL: SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CE

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06		MÊS 07		MÊS 08		MÊS 09		MÊS 10		TOTAL	%
		Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%		
1.0	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	28.190,25	10,00	28.190,25	10,00	28.190,25	10,00	28.190,25	10,00	28.190,25	10,00	28.190,25	10,00	28.190,25	10,00	28.190,25	10,00	28.190,25	10,00	28.190,25	10,00	281.902,50	80,00%
	TOTAL SIMPLES:	28.190,25	8,00%	28.190,25	8,00%	28.190,25	8,00%	28.190,25	8,00%	28.190,25	8,00%	28.190,25	8,00%	28.190,25	8,00%	28.190,25	8,00%	28.190,25	8,00%	28.190,25	8,00%	281.902,50	80,00%
	BDI 25,00%	7.047,56	2,00%	7.047,56	2,00%	7.047,56	2,00%	7.047,56	2,00%	7.047,56	2,00%	7.047,56	2,00%	7.047,56	2,00%	7.047,56	2,00%	7.047,56	2,00%	7.047,56	2,00%	70.475,63	20,00%
	TOTAL DA OBRA:	35.237,81	10,00%	35.237,81	10,00%	35.237,81	10,00%	35.237,81	10,00%	35.237,81	10,00%	35.237,81	10,00%	35.237,81	10,00%	35.237,81	10,00%	35.237,81	10,00%	35.237,81	10,00%	352.378,13	100,00%


 Emerson Rattick Alves Martins
 Engenheiro de Serviço Civil
 CRECI/CE 324.436 RNP 061528981-9



Av. Senador Mauriti, 998 - 1.º andar - Mauriti - Ceará
 CEP: 62400-000
 www.mauriti.ce.gov.br
 Fone: (85) 3333-1111



PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS
LOCAL: SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CE

COMPOSIÇÕES SEIFRA 26.1 DESONERADA

C2927 - RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO - M					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,4500	17,8300	8,0235
12543	SERVENTE	H	0,4500	13,2100	5,9445
				Total:	13,9680
MATERIAIS					
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0020	55,0000	0,1100
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,8200	0,4600	0,3772
				Total:	0,4872
SERVIÇOS					
C0838	CONCRETO PVIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0010	315,3413	0,3153
				Total:	0,3153
				Total Simples:	14,77
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	14,77

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321455 RNP 061528991-9



PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS
LOCAL: SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CE

COMPOSIÇÕES SEIFRA 26.1 DESONERADA

C2928 - RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA - M					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,4500	17,8300	8,0235
12543	SERVENTE	H	0,4500	13,2100	5,9445
				Total:	13,9680
MATERIAIS					
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0020	55,0000	0,1100
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,8200	0,4600	0,3772
				Total:	0,4872
				Total Simples:	14,46
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	14,46

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321456-RNP 051528981-9



Av. Senhor Martins, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-85
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS
LOCAL: SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CE

COMPOSIÇÕES SEIFRA 26.1 DESONERADA

C2932 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO - M2				
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10445 CALCETEIRO	H	0,5000	17,8300	8,9150
12543 SERVENTE	H	0,4500	13,2100	5,9445
			Total:	14,8595
MATERIAIS				
10108 AREIA GROSSA	M3	0,0088	55,0000	0,4840
10111 AREIA VERMELHA	M3	0,1200	46,0000	5,5200
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	3,2800	0,4600	1,5088
			Total:	7,5128
			Total Simples:	22,37
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	22,37

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321450 RNP 061528981-9



Av. Saadot Martins, S/N | CEP: 63.210-400 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 06.658.260/0001-85
www.mauriti.ce.gov.br

NO USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMÍLIA





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS
LOCAL: SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CE

COMPOSIÇÕES SEIFRA 26.1 DESONERADA

C2929 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO C/REJUNTAMENTO - M2					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10445	CALCETEIRO	H	0,9000	17,8300	16,0470
12543	SERVENTE	H	1,0500	13,2100	13,8705
				Total:	29,9175
MATERIAIS					
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0072	55,0000	0,3960
10111	AREIA VERMELHA	M3	0,1200	46,0000	5,5200
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,6800	0,4600	1,2328
				Total:	7,1488
				Total Simples:	37,07
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	37,07

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321456 RNP 061528381-9



Av. Senador Martins, S/N | CEP: 61211-000 - MAURITI - Ceará
CNPJ: 07.639.266/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"






PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS
LOCAL: SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CE

COMPOSIÇÕES SEIFRA 26.1 DESONERADA

C2931 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA - M2					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10445	CALCETEIRO	H	1,0000	17,8300	17,8300
12543	SERVENTE	H	0,5000	13,2100	6,6050
				Total:	24,4350
MATERIAIS					
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0600	55,0000	3,3000
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	1,4200	0,4600	0,6532
				Total:	3,9532
				Total Simples:	28,39
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	28,39


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321455 RNP 061528981-9





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS
LOCAL: SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CE

COMPOSIÇÕES SEIFRA 26.1 DESONERADA

CM3112 - SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=0,50m/E=0,08m - M					
MAO DE OBRA					
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10498	CARPINTEIRO	H	0,0100	17,8300	0,1783
12543	SERVENTE	H	0,0200	13,2100	0,2642
				Total:	0,4425
MATERIAIS					
11846	SARRAFO DE 1"X4"	M	0,3150	4,7400	1,4931
				Total:	1,4931
SERVIÇOS					
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,6350	3,9000	2,4765
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PRÖF. ATÉ 1.50m	M3	0,1000	35,0065	3,5007
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	M3	0,0007	68,8109	0,0447
C3268	CONCRETO PVIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO	M3	0,0470	286,1688	13,4499
				Total:	19,4718
				Total Simples:	21,41
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	21,41

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321456 RNP 061528981-9



Av. Senador Aécio de Azevedo, s/n - Centro - Mauriti - Ceará
CEP: 61100-000
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI



SEÇÃO 4

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREANCE 321450 RNP 061528981-9



Av Senhor Martins, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/000155
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI



4.1 - GENERALIDADES

Esta seção tem por objetivo fixar conceitos que serão adotados para realização das medições e pagamentos de acordo com os preços constantes em contrato.

Os preços unitários propostos cobrirão a compensação integral pela execução dos serviços conforme exigido nas especificações, normas e demais documentos relativos aos serviços. Estão incluídos, salvo quando disposto em contrário na Planilha, os materiais, mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, instalações, manutenção, transportes, armazenamentos, estocagem, limpeza, locações, ensaios, testes, dosagem e tudo o mais que for necessário a cada um dos serviços. Não caberá à CONTRATADA nenhuma solicitação de ressarcimento dos gastos decorrentes de serviços componentes do serviço principal para o qual exista preço unitário no Contrato. Não serão consideradas, para efeito de medições, as perdas de materiais e sim, somente, o efetivamente aplicado.

O custo com a limpeza decorrente da execução de todo e qualquer serviço objeto deste contrato deverá estar diluído nos preços unitários apresentados pela CONTRATADA.

Será de inteira responsabilidade e ônus da CONTRATADA refazer todo e qualquer serviço executado em desacordo com as normas técnicas e especificações.

As quantidades fornecidas através do quadro de preços e dados básicos são meramente estimativas, tendo sido obtidas do somatório dos pequenos e eventuais serviços que serão realizados em manutenção corretiva durante a vigência deste Contrato.

Os serviços de manutenção corretiva deverão ser executados de acordo com a programação das ordens de serviço que serão entregues pela FISCALIZAÇÃO à CONTRATADA.

Todas e quaisquer interpretações e/ou deduções das informações fornecidas pela PMM (PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI) para elaboração dos preços unitários, taxas, aluguéis e transporte, serão da inteira responsabilidade da CONTRATADA.

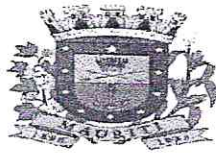
Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321435 RNP 061528001-9



Av. Senhor Martins, S/N | CEP: 62.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.652.259/0001-65
www.mauriti.ce.gov.br

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”





PREFEITURA DE MAURITI



4.2 - REPAROS E MANUTENÇÃO

4.2.1 - PAVIMENTAÇÕES

CONDIÇÕES GERAIS

- Estão incluídos nos preços unitários todos os insumos necessários para a realização dos serviços.

MEDIÇÃO

- Será medida a área do pavimento pronto.

FATURAMENTO

- Será efetuado de acordo com os preços unitários pela área de revestimento pronto.

4.2.2 - MEIO-FIOS E SARGETAS

CONDIÇÕES GERAIS

- Estão incluídos nos preços unitários todos os insumos necessários para a realização dos serviços.

MEDIÇÃO

- Será medida o metro linear pronto.

FATURAMENTO

- Será efetuado de acordo com os preços unitários pelo comprimento do serviço pronto.

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CRENCE 32.1458 RNP 061528981-9



Av. Senhor Martins, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.855.289/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMÍLIA"





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210750069

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0615289819
Registro: 0615289819CE

Empresa contratada: MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Registro: 0000426490-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE.**
AVENIDA BURITI GRANDE
Complemento:
Cidade: Mauriti

Bairro: **SERRINHA**
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.655.269/0001-55**
Nº: Nº 55
CEP: **63210000**

Contrato: 2017.01.18.1

Celebrado em: 13/12/2018

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO SEDE E DISTRITOS...

Nº: S/Nº

Complemento:

Bairro: **NO MUNICÍPIO.**

Cidade: **MAURITI**

UF: **CE**

CEP: **63210000**

Data de início: **08/02/2021**

Previsão de término: **30/04/2021**

Coordenadas Geográficas: **07°23'13.48"S, 38°46'41.39"W**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE.**

CPF/CNPJ: **07.655.269/0001-55**

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

Quantidade

Unidade

1,00

un

80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS, NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil

CREA/CE 821440 RNP 0615289819
EMERSON PATRICK ALVES MARTINS - CPF: 044.532.513-51

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE. - CNPJ: 07.655.269/0001-55

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **17/02/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8214490839**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/pub/ico/>, com a chave: YdCWb
Impresso em: 18/02/2021 às 07:58:03 por: , ip: 200.77.181.96

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Mauriti
Comissão Permanente de Licitação
Mauriti/CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° ___/___

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS N° ___/___**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS, CONFORME PROJETO BÁSICO**, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de _____

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade n°. _____ e CPF n° _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

